

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE
CORRENTINA
(ESTADO DA BAHIA)
O Oficial Evandro Filardi Alves

Fls. 02

46

()

Continuação CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, Livro 2-N de REGISTRO GERAL, /
às fls. 149, à Matrícula Nº 3.883 e todos os demais atos nela prati-
cados - PLANTA 7.- EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Pela Escritura Pública de Financiamento em Moeda Estrangeira para Ex
portação de Mercadorias com Garantia de Hipoteca em Segundo Grau e /
Confissão e Reconhecimento de Dívida e Outras Avenças de 22 de novem
bro de 1995, do 7º Cartório de Notas de São Paulo-SP., (Lº 5.168 - /
fls. 75), a proprietária, na qualidade de Garante e Hipotecante, deu
em segunda e especial hipoteca o imóvel ao BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.
(CGC/MF sob o nº 61.230.165/0001-44), para garantia das operações de
financiamentos à exportação nos termos dos contratos de câmbio, cita-
dos na cláusula 3ª da referida escritura, totalizando em Moeda Es- /
trangeira US\$-4.379.980,88, que a taxa de R\$-0,9639, corresponde a /-
Rs-4.221.863,57, responsabilidade da devedora Italmagnésio Nordeste/
S.A. (CGC/MF 16.935.579/0001-14), entregando a mesma na data da es- /
critura ao credor, uma Nota Promissória convencimento à vista, no va
lor de US\$-6.000.000,00 (seis milhões de dólares dos Estados Unidos),
para garantia dos financiamentos concedidos e da dívida confessada e
reconhecida, correspondente a 150%, de sua emissão e avalizada pela/
Garante. Demais condições constantes da referida escritura. O Ofici-
al - (a) Evandro Filardi Alves".-x-
"R/4-3.883. Correntina, 25 de março de 1996. Pela Escritura Pública/
de Financiamento em Moeda Estrangeira para Exportação de Mercadorias
com Garantia de Hipoteca em Terceiro Grau e Outras Avenças de 29 de/
fevereiro de 1996, do 7º Cartório de Notas de São Paulo-SP., (Lº 5.179
- fls. 71), a proprietária, na qualidade de Interveniante Garante Hi
potecante, deu em terceira e especial hipoteca o imóvel ao BANCO AMÉ
RICA S.A. (CGC/MF sob o nº 61.230.165/0001-44), para reforço na ga- /
rantia da utilização de um limite rotativo de financiamento, na forma
de adiantamento sobre contratos de câmbio de exportação, em moeda na
cional, no valor de até US\$-4.000.000,00, que à taxa de R\$-0,983, -/
corresponde a R\$-3.932.000,00, responsabilidade da devedora Trablin-
Trading Brasileira de Ligas e Inoculantes S.A. (CGC/MF. sob. nº 00.544.
496/0001-64), sendo a utilização feita até 31 de dezembro de 1996, /

=====



REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
DE
CORRENTINA
(ESTADO DE SAO PAULO)
O Oficial Evandro Filardi Alves

5x

()

Continuação CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, Livro 2-N de REGISTRO GERAL, /
às fls. 149, à Matrícula Nº 3. 883 e todos os demais atos nela pra-/
ticados - PLANTA 7 - EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
confessando e reconhecendo a devedora a dívida líquida e certa de -/
US\$-3.567.700,86, em moeda nacional à taxa do dia 30/12/1996, de R\$-
1,0386, corresponde a R\$-3.705.414,11, correspondente ao saldo deve-
dor dos adiantamentos sobre contrato de câmbio de exportação, rela-
cionados, na cláusula anterior do referido Instrumento. O Oficial -/
(a) Evandro Filardi Alves".-x-
"AV/7-3.883. Correntina, 16 de junho de 1997. Pelo Instrumento Par-/
ticular de Aditivo, firmado em São Paulo-SP., em 30 de dezembro de /
1996, pelas partes do R/4-3.883, fica prorrogado o prazo de utiliza-
ção do limite, previsto até 31/12/1996, para 30 de junho de 1997, -/
confessando e reconhecendo a devedora a dívida líquida e certa de -/
US\$-3.553.414,50, em moeda nacional à taxa do dia 30/12/1996, de R\$-
1,0386, corresponde a R\$-3.690.576,30, correspondente ao saldo deve-
dor dos adiantamentos sobre contratos de câmbio de exportação, rela-
cionados, na cláusula anterior do referido Instrumento. O Oficial -/
(a) Evandro Filardi Alves".-x-
"AV/8-3.883. Correntina, 08 de maio de 1998. Pelo Instrumento Parti-
cular de Aditivo, firmado em São Paulo-SP., em 30 de junho de 1997,/
pelas partes do R/3-3.883, fica prorrogado o prazo de utilização do/
limite, previsto para até 30/06/1997, para 31 de dezembro de 1998, /
confessando e reconhecendo a devedora a dívida líquida e certa de -/
US\$-5.399.001,07, em moeda nacional à taxa do dia 30/06/1997, de R\$-
1,0769, corresponde a R\$-5.814.184,25, correspondente ao saldo deve-
dor dos adiantamentos sobre contratos de câmbio de exportação, rela-
cionados, na cláusula anterior do referido Instrumento. O Oficial -/
(a) Evandro Filardi Alves".-x-
"AV/9-3.883. Correntina, 08 de maio de 1998. Pelo Instrumento Parti-
cular de Aditivo, firmado em São Paulo-SP., em 30 de junho de 1997,
pelas partes do R/4-3.883, fica prorrogado o prazo de utilização do/
limite , previsto para até 30/06/1997, para 31 de dezembro de 1998,/
confessando e reconhecendo a devedora a dívida líquida e certa de -/
=====



US\$-662.459,78, em moeda nacional à taxa do dia 30/06/1997, de R\$- /
1,0769, corresponde a R\$-713,402,93, correspondendo ao saldo devedor
dos adiantamentos sobre contratos de câmbio de exportação, relaciona
dos, na cláusula anterior do referido Instrumento. O Oficial - (a) /
Evandro Filardi Alves".-x-
"R/10-3.883. Correntina, 29 de março de 1999. Pelo Anexo de Sibsti-/
tuição de Garantia Hipotecária à Cédula de Crédito Comercial Nº .../
846.481-2 e Consideração do Aditivo Nº 01/98 realizado em 30.12.98 em/
ADitivo Nº 01/98 realizado em 30.12.98, retifico, em Aditivo Nº - /
01-A/98, firmado em São Paulo-SP., em 17 de março de 1.999, a propri
etária, na qualidade de Interveniante Garante Hipotecante, deu em qua
ta e especial hipoteca o imóvel ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A (CGC/MF.
sob nº 61.230.165/0001-44), em substituição dos bens hipotecado na /
Cédula de Crédito originária e detalhadamente descritos em anexo pró
prio à Cédula, com prenotação sob nº 239.983 no 4º CRI de São Paulo
SP., em 17.07.98, confessando a devedora Italmagnésio S/A Indústria/
e Comércio CGC/MF sob nº 61.192.597/0001-08 e os coobrigados solidá
rios, perfeitamente qualificados e identificados no referido instru
mento, ser o saldo devedor de R\$-2.205.434,52 e se comprometem a pa
gar através de 58 (cinquenta e oito) parcelas mensais e consecutivas,
com carência de 3 (três) meses, para pagamento da primeira parcela,/
que vencerá no dia 30/03/99 e as demais em igual dias dos meses subse
quentes, sendo a última em 30/12/2.003. O Oficial - (a) Evandro Fi-/
lardi Alves".-x-
"AV/11-3.883. Correntina, 14 de janeiro de 2000. Pelo Instrumento -/
Particular de Aditivo, firmado em São Paulo-SP., em 31 de dezembro /
de 1998, pelas partes do R/4-3.883, pelo qual a devedora reconhece e
confessa dever ao credor, decorrente da utilização do limite de cré
dito concedido a contratos de adiantamento de câmbio a quantia de -/
US\$-1.923.646,14, correspondente na data a R\$-2.325.111,08, sendo o/
saldo devedor pago, nos vencimentos avençados por prorrogação atra
vés da liquidação/baixa dos aludidos contratos de câmbio relaciona-/
dos na cláusula III, ficando reduzido o limite de crédito rotativo /
ao valor de US\$-1.500.000,00 e que corresponde à data do referido -/

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE
CORRENTINA
(ESTADO DA BAHIA)
O Oficial Evandro Filardi Alves

CARTÓRIO DO 4º
DE NOTAS - S
PAULO AUGUSTO RODRIG
Rua Domingos de Mor
2
AUTENTICAÇÃO
FRENTE EVANSO
Autentico a presente cópia
conforme o original a mim
do que deu fé.
S.P. 20M

1907AH596717

AKPEN
COPIA
AUTENTICAÇÃO

Estrele
Válido sempre que
Válido sempre que
Válido sempre que

MLADIMIR L. SO
Estrele
Válido sempre que
Válido sempre que
Válido sempre que

C. J.

Continuação CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, Livro 2-N de REGISTRO GERAL, /
às fls. 149, à Matrícula Nº 3.883 e todos os demais atos nela prati-
cados - PLANTA 7 EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
 ficando reduzido o limite de crédito rotativo ao valor de US\$-1.500.
 000,00 e que corresponde à data do referido aditamento a R\$-...../
 1.813.050,00. O Oficial - (a) Evandro Filardi Alves".-x-x-x-x-x-x-x-x-
 O referido é verdade; dou fé.-x-

Correntina-BA., 17 de setembro de 2001.

Evandro Filardi Alves
 Oficial - CPF. 012.025.705/00.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
 DE
 CORRENTINA
 (ESTADO DA BAHIA)
 O Oficial Evandro Filardi Alves

copio:
 R\$ 105,00
 C. J.



Cartório do 11º Tabelião de Notas - São Paulo
Rua Domingos de Morais, 1082
11.000-000 - São Paulo, SP

RECEBIMOS DE VOSSEM EXCELÊNCIA
O VALOR DE R\$ 100,00 (Cem reais)
em pagamento de...

EM BRANCO

**CARTÓRIO DO 11º TABELIÃO
DE NOTAS - SÃO PAULO**
PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ
Rua Domingos de Morais, 1082

AUTENTICAÇÃO
1 Autentica a presença e a identidade dos signatários
2 Autentica a presença e a identidade dos signatários

S.P. 20 NOV 2008
VLADIMIR AUGUSTO CRUZ
Escritário de Notas
Autentica o valor e a data
do que dou fé.

